



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO Nº 12

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá - RS, neste ato representado pelo Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado na Localidade da Boca da Picada, município de Ivorá – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1075, sala 606, CEP: 95700-324, na cidade de Bento Gonçalves - RS, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR BALDASSO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1009907443 e inscrito no CPF sob nº 284.392.440/53, com endereço residencial na Rua Maurício Cardoso, nº 104, ap. 501 na cidade de Carlos Barbosa - RS de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 056/2019, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do serviço, conforme segue:

Sistemas/Módulos:	Custo Mensal, manutenção, fornecimento ano 2022	Valor Mensal para o ano de 2023 (INPC 5,93%)
Controle Agropecuário	R\$ 486,73	R\$ 515,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS

2.1 O preço para o presente Termo Aditivo é de até **R\$ 5.671,49 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)** pelos serviços de mensalidades do sistema, preço aceito pela **CONTRATADA**, entendido como justo e suficiente para a total execução do presente objeto. O pagamento do valor referente aos serviços, estará condicionada à prestação dos mesmos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTES

3.1 O presente Termo Aditivo vigorará **do dia 01º de fevereiro de 2023 até dia 31 de dezembro de 2023**, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 O pagamento do fornecimento e manutenção mensal, suporte técnico, atendimento técnico e serviços extras será efetuado mensalmente, no dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal, Certificado de Regularidade com FGTS e Fazenda Federal (Certidão Conjunta INSS/RFB)

4.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4.4 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato de Prestação de Serviços, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

CONTA: 2632 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

SUBCONTA: 2656 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

RECURSO : 01 - LIVRE

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

5.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ivorá - RS, 16 de Janeiro de 2023.

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GILMAR BALDASSO
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE
GESTÃO LTDA
CONTRATADO